



19-03-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 12

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Luís Mateus Ventura Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia catorze de março, sendo um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte euros e setenta e quatro centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e oito mil cento e trinta e seis euros (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- Que foram, no dia de ontem, assinados os acordo de entidade empregadora pública, entre os sindicatos representativos dos trabalhadores autárquicos e a totalidade dos Municípios do Algarve, sendo de assinalar que não existe um acordo tão alargado como aquele que foi alcançado pela AMAL, estando a ser estudada a sua entrada em vigor. ---



S.

R.

19-03-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Considerou que o futuro de Olhão deverá ser discutido de uma forma séria e alargada, utilizando a revisão do PDM como uma forma estratégica de acabar com a especulação imobiliária, privilegiando o desenvolvimento da cidade para sul da E.N. 125. Deveria ser agendada uma discussão pública, com consulta, uma vez que não se sente habilitado a, sozinho, julgar estas situações que são complexas e muito importantes. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Chamou a atenção para o respeito pelos períodos de entrega dos documentos para a inclusão na ordem do dia das reuniões de Câmara Municipal, realçando igualmente o estado degradado em que se encontram as bermas do denominado caminho de Tavira, devendo ser solicitado à Junta de Freguesia o devido cuidado neste troço de rede viária.

Vereador Luís Viegas, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação pelo estado em que se encontra a estrada que liga a EN 125 ao Laranjeiro, que tem as bermas e rails em muito mau estado. Igualmente não está em condições o passeio na parte de trás da GNR, devendo a calçada que foi levantada ser reposta de imediato. -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação a situação de um Sr. Bruno, sendo que já verificou que o que este diz não corresponde ao que consta do processo social, onde consta que abandonou de livre vontade a formação do RSI, não se mostrando disponível para ser ajudado. Enaltece a intervenção rápida da Vereadora no sentido de cessar uma situação que não poderia continuar, nomeadamente na casa comunitária que pertence ao Município. -----

- Manifestou ainda alguma inquietação pelo facto de alguns temas mencionados em reuniões anteriores ainda não terem sido devidamente resolvidos, tais como a questão do imóvel devoluto junto à Farmácia Olhanense, a reposição de material urbano no Jardim Patrão Joaquim Lopes, a proposta de inquérito ao trabalhador Jorge Tavares ou a entrega da lista de distribuição de telemóveis. -----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que existe um processo de revisão do PDM, sendo que o Professor Sidónio Pardal, que está a prestar uma preciosa ajuda na área do urbanismo e planeamento, está a estudar as novas realidades que deverão ser discutidas no processo público de revisão. -

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES

PROCESSO NÚMERO OITENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE - CELESTINO SANTOS E RODRIGUES, LDA., na qualidade de proprietário,



S.

R.

19-03-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

requereu autorização administrativa para construção de um edifício de habitação, localizado no lote três da Urbanização Horta do Espanha, em Olhão. Pelo ofício número quinhentos e trinta e quatro, de vinte e um de janeiro do corrente ano foi notificado o requerente da intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de construção do edifício, uma vez que não foi requerido o alvará no prazo de um ano, de acordo com a alínea b) do número um do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. Tendo expirado o prazo e uma vez que o requerente não se pronunciou, poderá ser declarada a caducidade do projeto. Aprovada por unanimidade dos votos a declaração de caducidade. -----

PROCESSO NÚMERO OITENTA E SETE BARRA DOIS MIL E SETE –

CELESTINO SANTOS E RODRIGUES, LDA., na qualidade de proprietário, requereu autorização administrativa para construção de um edifício de habitação, localizado no lote dois da Urbanização Horta do Espanha, em Olhão. Pelo ofício número quinhentos e vinte e oito, de vinte e um de janeiro do corrente ano foi notificado o requerente da intenção da Câmara declarar a caducidade do projeto de construção do edifício, uma vez que não foi requerido o alvará no prazo de um ano, de acordo com a alínea b) do número um do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação com a redação dada pelo Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dez de trinta de março, podendo pronunciar-se no prazo de quinze dias em conformidade com o disposto nos artigos centésimo e centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo. Tendo expirado o prazo e uma vez que o requerente não se pronunciou, poderá ser declarada a caducidade do projeto. Aprovada por unanimidade dos votos a declaração de caducidade. -----

DELIBERAÇÕES

INFORMAÇÃO CENTO E CINQUENTA E DOIS – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE NÃO SUJEIÇÃO A AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DA CIDADE – UOP8

– Presente uma informação subscrita pela técnica superior, Ditza Reis, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----

INFORMAÇÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO DA TERCEIRA FASE DO PLANO DE PORMENOR DO PARQUE URBANO DA CIDADE – UOP8

– Presente uma informação subscrita pela técnica superior, Ditza Reis, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. -----

INFORMAÇÃO QUINHENTOS E SETENTA E NOVE – SECCÃO DE CONTABILIDADE – RATIFICAÇÃO DO ATO DE PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DO SOTAVENTO ALGARVIO

– Presente uma informação



S.

R.

19-03-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

subscrita pela técnica superior, Maria Peleira, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por maioria dos votos, com a abstenção dos vereadores eleitos pelo PSD e pela CDU.-----

ADAPSA – ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA DO SOTAVENTO DO ALGARVE – Presente um ofício subscrito pela associação em título, no qual informa sobre a nova denominação para Associação de Armadores de Pesca da Fuseta –AAPF e solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o pagamento da renda das instalações da sede e para apoiar no pagamento do técnico da Instituto de Emprego e Formação Profissional. Deliberado por unanimidade notificar a requerente para que apresente o plano de atividades, o relatório de contas e ata da Assembleia Geral, documentos sem os quais não é possível avaliar o pedido.-----

INFORMAÇÃO SETECENTOS E CINQUENTA E UM – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL DO DIA OITO PARA DIA QUINZE DE CADA MÊS – Presente uma informação subscrita pela técnica superior, Paula Lourenço, cuja cópia de encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos a inclusão desta informação na Ordem do Dia. Aprovado por unanimidade a isenção do pagamento de juros de mora até ao dia quinze de cada mês, conforme informação técnica.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade dos votos, nomear uma comissão para a elaboração do Regulamento Interno de Gestão de Viaturas Municipais, designando para seus membros os Vereadores Ivo Conceição e Eduardo Cruz, bem como o Técnico Superior Donaldo Inácio. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e trinta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO

SECÇÃO DE CONTABILIDADE
INFORMAÇÃO

DE Maria Fátima Viegas Ventura Peleira	Nº 579
PARA Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria	DATA 25/02/2014
ASSUNTO PAGAMENTO À ASSOCIAÇÃO DO SOTAVENTO ALGARVIO.	

Por lapso dos serviços o pagamento efectuado à Associação do Sotavento Algarvio referente à Promoção Turística Externa do Algarve (conforme mapa da AMAL em anexo) no valor de €1.000,00, liquidada em 05/07/2013 sem deliberação do órgão executivo, pelo que se solicita a ratificação do ato.

À consideração superior.

Exmo (a) Senhor(a)
Presidente da Câmara
Municipal

SAI/AMAL/491/2009

Data: 25/05/09

Assunto: Promoção Turística Externa do Algarve

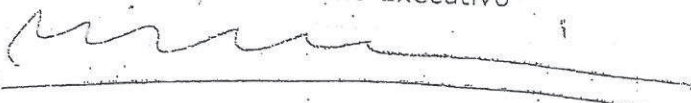
Na reunião do Conselho Executivo da AMAL, realizada no passado dia 6 de Maio, foi aprovado o investimento municipal para a promoção turística externa do Algarve, no valor de 165.000€.

À semelhança do que se efectuou em 2008 e de acordo com indicação da Associação de Turismo do Algarve (ATA), a verba correspondente deverá ser transferida, pelo município, para a instituição indicada no quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	Montante
✓ APAL - Agência Promoção de Albufeira	Albufeira	68.200€
✓ Agência do Arade - Associação de Desenvolvimento do Arade	Lagoa	11.700€
	Monchique	1.000€
	Portimão	25.400€
	Silves	3.300€
CEAL ou ACRAL	Faro	2.400€
✓ Associação do Sotavento Algarvio	Olhão	1.000€
	S. Brás de Alportel	1.000€
	Tavira	7.400€
Associação Odiana	Alcoutim	1.000€
	Castro Marim	1.000€
	V.R. de St.º António	10.700€
	Aljêzur	1.000€
PromoSagres	Lagos	6.700€
	Vila do Bispo	1.200€
Associação Empresarial de Almancil ou NERA	Loulé	22.000€
CEAL ou ACRAL	Faro	2.400€

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Executivo



José Macário Correia

DP/..

Anexo: Ofício remetido pela ATA

Relatório do documento N.º: 579 Tipo registo: Interna Registado no dia: 25/02/2014 Processo:

Remetente: Func.: Maria Fátima Viegas Ventura Peleira **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mpeleira

Tipo de documento: Informação Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Pagamento à Associação do Sotavento Algarvio.

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 25-02-2014

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Recebido em - _____

Classificação:

Rubrica - _____

Percursos:

Registo inicial no dia 25-02-2014 00:00 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Motivo/Despacho: Registo original!

Transição (1) efetuada no dia 26-02-2014 00:00 para Serv: Departamento de Administração Geral
Motivo/Despacho: À consideração superior.

Transição (2) efetuada no dia 26-02-2014 00:00 para Serv: Presidente
Motivo/Despacho: À consideração do Sr. Presidente.

Transição (3) efetuada no dia 11-03-2014 00:00 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização
Motivo/Despacho: À próxima reunião.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Paula Cristina Simões Alves Lourenço	Nº 751
PARA Divisão de Planeamento e Ação Social	DATA 14/03/2014
ASSUNTO PRAZO PARA PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO MUNICIPAL	

Em reunião de equipa de Ação Social, considerou-se a necessidade de apresentar uma proposta de alteração do prazo de pagamento das rendas de habitação municipal.

A necessidade aqui exposta surgiu de pedidos junto dos serviços de atendimento do Município, efetuados por arrendatários que são pensionistas. Conforme informação prestada pela Segurança Social, o Centro Nacional de Pensões emite ordem de pagamento por transferência bancária no dia 10 de cada mês, prolongando-se até ao dia 18, quando o pagamento é feito por vale de correio.

A situação descrita afeta, essencialmente, aqueles munícipes que contam com um rendimento diminuto para fazer face às despesas e que, por isso, têm dificuldade em proceder ao pagamento da renda no prazo estipulado nos contratos de arrendamento, ou seja até ao dia 8 de cada mês.

O pagamento da renda após esse prazo e até ao final do mês, tem como consequência um agravamento de 15% sobre o respetivo montante, conforme estabelecido nos contratos de arrendamento.

Desta forma, coloca-se à consideração superior a possibilidade de alargar o prazo de pagamento das rendas de habitação do dia 8 para o dia 15 de cada mês, de forma a minorar os inconvenientes provocados, apenas para os casos devidamente comprovados.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Paula Lourenço

Relatório do documento N.º: 751 Tipo registo: Interna Registado no dia: 14/03/2014 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Paula Cristina Simões Alves Lourenço

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Informação

Registado por: plourenco

Atualizado por: plourenco

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Prazo para Pagamento de Rendas de Habitação Municipal

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Recebido em - _____

Classificação:

Rubrica - _____

Percursos:

Registo inicial no dia 14-03-2014 00:00 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social
Motivo/Despacho: Registo original!

Transição (1) efetuada no dia 14-03-2014 00:00 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Motivo/Despacho: De acordo com a informação da técnica e uma vez que estes arrendatários dependem da pensão de reforma para fazer face às despesas correntes, salvo melhor opinião, penso que a Exm.^a Câmara poderá deliberar no sentido de aprovar o proposto: alargar o prazo de pagamento das rendas para o dia 15 de cada mês, para os casos devidamente comprovados. À consideração superior.

Transição (2) efetuada no dia 17-03-2014 00:00 para Serv: Divisão de Planeamento e Ação Social

Motivo/Despacho: Concordo com o proposto

Transição (3) efetuada no dia 17-03-2014 00:00 para Serv: Presidente

Motivo/Despacho: Caso o Sr. presidente concorde com o proposto, deverá o assunto ser levado a deliberação de câmara. À consideração superior.

Transição (4) efetuada no dia 18-03-2014 00:00 para Serv: Serviço Jurídico e Fiscalização

Motivo/Despacho: Ao Dr. Pedro para mandar enviar aos Srs. Vereadores e incluir na ata de quarta feira.
